



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.278, DE 26 DE JANEIRO DE 2010

Aprova o Acordo de Cooperação entre a Universidade de Santiago de Compostela e a Universidade Federal do Pará.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão ordinária realizada no dia 26.01.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 040784/2009 - UFPA, procedentes da PROINTER, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Acordo de Cooperação entre a Universidade de Santiago de Compostela, na Espanha, e a Universidade Federal do Pará com o intuito de oficializar a REDE *EMUNDUS* 15, DO PROGRAMA *ERASMUS MUNDUS*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de janeiro de 2010.

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração